



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE CULTURA - CCULT
PROGRAMA BOLSA DE CULTURA

Nome da/o Coordenador(A): Eduardo Janicsek Jara

Nome do Projeto: Esag Kids nos Cinemas com Livros.

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE EXTENSÃO CULTURAL

Aos 01 dias do mês de Março. de 2025, as partes interessadas neste ato, e um lado o Órgão Público Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade, **Prof. Rodrigo Figueiredo Terezo** e de outro lado o bolsista:

Nome: Daniel Augusto Lira Vieira de Melo

Nome da mãe: Rosane Ribeiro de Lira

Nome do pai: Agamenon Augusto Vieira de Melo

Carteira de Identidade nº 4.024.015 Órgão emissor: SSDS Estado emissor: PB Data de expedição: 24/10/2016.

Data Nascimento: 10/04/2000 CPF nº 112.897.614-50

Número do título do eleitor: 048181641210 Zona: 013 Seção: 0579

Data de expedição: 03/05/2022 UF: SC Município: Florianópolis

Estado civil: Solteiro Sexo/Gênero: Masculino

NIS/PIS/PASEP: 203.16206.62-2

Auto identificação (identificação étnico-racial): Pardo

Dados bancários Banco do Brasil, Agência Nº: 1635-7, Conta Bancária Nº: 43225-3

Endereço do acadêmico:

Residente à Av. Amaro Antônio Vieira, Nº 2651 Bairro: Itacorubi CEP: 88034-102

Cidade/Estado: Florianópolis / Santa Catarina

Fone residencial: _____ Celular: (48) 99623-1903

e-mail: daniel.augustovlira@hotmail.com

Aluno regularmente matriculado no Curso Bacharelado em Música (Violino) Fase 7, do Centro CEART, celebram entre si este o Termo de Compromisso regido pelas cláusulas da Resolução nº 001/2005 - CONSUNI.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela UDESC.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias, 20 horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário escolar.

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC conforme Resolução nº 001/2005 - CONSUNI.

4º. Caberá a UDESC providenciar o seguro de Acidentes Pessoais, em favor do Bolsista.



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX
COORDENADORIA DE CULTURA - CCULT
PROGRAMA BOLSA DE CULTURA

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005 - CONSUNI, com recursos oriundos da Fonte 0100 - Recursos do Tesouro - Cotas.

6º. O Bolsista receberá a Bolsa concomitantemente ou após a data de pagamento dos servidores da UDESC.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 01/03/2025 a 31/12/2025, prorrogável, desde que haja interesse de ambas as partes.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar o setor onde atua com 15 dias de antecedência, e no último dia de trabalho assinar rescisão de contrato e entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade.

9º. Ficará a critério do Centro e ou da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas.

10º. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º - O Bolsista afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Cultura, firmado com a PROEX/UDESC.

12º. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL AUGUSTO LIRA VIEIRA DE MELO
Data: 06/03/2025 17:59:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Coordenador

Prof. Rodrigo Figueiredo Terezo
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade – PROEX/UDESC

Florianópolis, 05 de Março de 2025